



## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

# Edital

-----António José Pires Almor Branco, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, torna público que:-----

-----Nos termos do disposto no artigo 27.º, do Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei 26/2010, de 30 de Março e por aplicação da alínea d) do n.º 1 do artigo 70.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 6/96, de 31 de Janeiro, notificar todos os proprietários dos lotes inseridos no loteamento titulado pelo alvará n.º 04/2003, em nome de “Gerium – Promoção e Construção Imobiliária”, sito no lugar de São Sebastião, na freguesia e concelho de Mirandela, para pronúncia sobre a proposta de alteração às especificações do alvará de loteamento referenciado.-----

-----Mais se informa que o pedido de alteração foi requerido por Batista Fernando Lomba e incide sobre o lote n.º 85 da urbanização.-----

-----Pelo presente Edital concede-se o prazo de 10 (dez) dias a contar da data da sua publicação, para se pronunciarem sobre o pedido supra mencionado, podendo os interessados, recorrer à consulta do respectivo processo na Secção de Loteamentos e Urbanização, durante o horário de expediente.-----

-----Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume e publicado na página da Internet do município.-----

-----E eu *António*, Teresa de Jesus Pinto Teixeira, Coordenadora Técnica da Secção de Loteamentos e Urbanização, o subscrevi.-----

-----Paços do Município de Mirandela, aos 14 de Março de 2011.-----

*O Vice-Presidente da Câmara Municipal,*

(Eng.º António José Pires Almor Branco)